

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 25 de agosto de 2000, que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS  
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator